



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA/CIR-BC
ESTADO DE MATO GROSSO-MT**

ATA Nº 04 DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA – CIR-BC DE 30 DE ABRIL DE 2025. A 4ª reunião ordinária de CIRBC de 2025, ocorreu no dia 30/04/2025, à partir das 13 horas no auditório da SUVSA, no município de Cuiabá /MT. Estavam presentes os membros, **Henrique Koberstain Moreira** suplente da SMS de Chapada dos Guimarães, **Adimara Souza de Jesus Arruda**, Secretária de Saúde de Barão de Melgaço, **Patrícia Moraes**, suplente da SMS de Barão de Melgaço, **Daniela da Costa Amaral**, suplente da SMS Cuiabá, **Stefanne Carolyne Pereira Silva**, da SMS N. Sra. Livramento, **Luiz Henrique Queiroz Rodrigues**, suplente da SMS N. Sra. Livramento, **Juliana Rita Souza Basseto**, SMS Nova Brasilândia, **Julio Cesar Silva** Secretário de Saúde de Planalto da Serra, **Laiza Elivana de Paula Barbosa**, suplente da SMS de Poconé, **Thiago Luis Pedroso Moreira**, suplente da SMS de Santo Antônio do Leverger, **Oscar Luis Pereira da Silva VS/ERSBC**, **Francisco Wagner Simplicio AS/ERSBC**, **Cláudia Cristiane Abreu PCA/ERSBC**, **Claudia Molina de França-AS/ERSBC**, **Magda Bueno Dravetz-REG/ERSBC**, **Michele Latorraca Melo de Souza PCA/ERSBC**, **Marco Aurelio Bertulio das Neves AS/ERSBC**, e demais participantes e convidados. Iniciando a reunião, **Carolina Bernardo Leite**, coordenadora da CIR-BC, cumprimentou os membros e participantes agradecendo pela presença, passando a palavra para **Stefanne Carolynne Pereira Silva - Vice-COSEMS**, que cumprimentou a todos dando boas vindas e voltou a palavra para coordenadora. Após a conferência de quórum, apresentou o técnico **Vinícius Vezzi** Coordenador da CACS e a **Helga Yuri/CACS** que foram convidados para esclarecer dúvidas sobre a Nota Técnica orientativa referente aos exames Citopatológicos e Anatomopatológicos, solicitação no SISREG E SISCAN, a vinculação de prestadores de serviços terceirizados nos SISCAN e demais dúvidas, passando a palavra para **Vinícius**, o mesmo cumprimentou o colegiado agradecendo pelo convite e a oportunidade de participar da CIRBC e passou para a palavra para a técnica Helga, que falou sobre a nota técnica e esclareceu as dúvidas referidas pelos membros. Ressaltou que com relação a vinculação dos laboratórios ao SISCAN, que é necessários elencar uma unidade dentro do território para ser uma referência e vincular todas as outras a essa no SISCAN. Essa unidade referência, será vinculada no CNES ao laboratório contratualizado pelo município como terceiros do Brasil, podendo assim, faturar os procedimentos. Claudia Abreu ressaltou a importância dos laboratórios contratualizados passarem pela avaliação anual do Qualicito, que esse critério esteja nos contratos, e que encaminhem suas lâminas para o controle de qualidade externo, de forma a garantir a qualidade dos resultados emitidos. Helga sugeriu aos municípios referenciarem via PPI com Cuiabá como alternativa, e a coordenadora e a vice COSEMS sugeriram o Consórcio como outra opção viável. O Secretário Executivo do Consórcio, que estava presente à reunião, mostrou-se favorável a ideia, ficando alinhado a definição de uma data futura para discussão do assunto. A coordenadora lembrou a todos que as alterações de referência devem passar pelas instâncias colegiadas Conselho Municipal de Saúde, CIR e CIB. A Vice COSEMS ressaltou a preocupação dos gestores com relação ao curto prazo estabelecido na Nota Técnica, que informa que o Estado estará realizando os exames em seus laboratórios contratualizados até dia 30/06/2025, e que os municípios têm até essa data para fazer todos os trâmites para alteração de PPI, escolha e contratualização de laboratório, e solicitou que o CIR fizesse um documento do colegiado solicitando



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA/CIR-BC
ESTADO DE MATO GROSSO-MT

dilação de prazo para novembro. Helga se disponibilizou para fazer reunião on line para treinamento com os municípios para ensiná-los a vincular as unidades ao estabelecimento que for definido como referência no SISCAN e este, ao laboratório prestador no CNES. Voltando a palavra para a coordenadora, essa passou para a aprovação da ata da 3ª reunião ordinária, realizada dia 13 de março de 2025, que foi aprovada sem ressalvas. A coordenadora iniciou as **pactuações**: Proposição Operacional nº.12 da Comissão Intergestores Regional Baixada Cuiabana de 30 de abril de 2025 – propõe a aprovação da 2ª proposta nº092/2025 ao Programa Fila Zero na Cirurgia – Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos do Estado de Mato Grosso no valor de R\$3.125.286,33 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. Aprovada. Proposição Operacional nº 13 da Comissão Intergestores Regional Baixada Cuiabana de 30 de abril de 2025, propõe aprovar a proposta nº102/2025 ao Programa Fila Zero na Cirurgia – Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos do Estado de Mato Grosso, totalizando o valor financeiro de R\$30.550.413,98 (trinta milhões, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos) apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá- CISVARC (CNES 0724017), situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. Aprovada. Proposição Operacional nº 14 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana de 30 de abril de 2025, propõe aprovar o cofinanciamento excepcional para concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e Média Complexidade no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) à Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães-MT, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. Aprovada. Proposição Operacional nº 15 Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana de 30 de abril de 2025, propõe aprovar o cofinanciamento excepcional para concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e Média Complexidade no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães-MT, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. Aprovada. Resoluções: Pactuação das Metas dos Indicadores de Saúde Municipais 2025. O técnico **Marco Bertúlio** apresentou a pactuação das metas dos indicadores dos municípios para 2025, elogiando o avanço dos mesmos em relação aos anos anteriores. Cuiabá, Planalto da Serra, Várzea Grande e Poconé apresentaram respectivas metas e consultou sobre acrescentar no plano o município de Nossa Senhora do Livramento na Resolução Nº06 CIRBC, com ressalva para a apresentação dos documentos com as metas dos indicadores. **Sandra Pavini**, Apoiadora do Cosems, indagou sobre os outros municípios, se conseguiriam entrar na meta dos indicadores, sendo informada que sim, o município de Chapada dos Guimarães e Nova Brasilândia irão enviar para a próxima CIR. O técnico ressaltou que os municípios de Acorizal e Jangada não se manifestaram quanto ao interesse da realização das oficinas e não houve retorno por parte dos gestores. **Marco Bertúlio** informou que disponibilizou os documentos via email a todos. **Informe COSEMS: Stefanne**, SMS N. Sra. Livramento lembrou a todos sobre o – XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS, de 15 à 18 de



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA/CIR-BC
ESTADO DE MATO GROSSO-MT**

junho de 2025, a realizar-se em Belo Horizonte, Minas Gerais, ressaltando sobre a importância da participação dos gestores no Congresso. Informou sobre o Curso Ser Gestor no SUS, solicitando que o curso seja também disponibilizado a equipe técnica das secretarias dos municípios. A técnica Cláudia Abreu solicitou uma inclusão de pauta de informe referente a Portaria nº 933, que dispõe sobre um valor a ser utilizado para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Reabilitação, ressalta que o prazo para a prestação de contas se encerra no final de junho e pediu para enviarem a comprovação de execução do valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), e que os municípios de Acorizal, Chapada dos Guimarães, Várzea Grande, Barão de Melgaço e Santos Antônio do Leverger ainda não enviaram a prestação de contas. Carolina ressaltou a importância da comprovação da execução que está sendo solicitada, sob pena de devolução dos valores. **Informe:** Consolidado das emendas parlamentar e cofinanciamentos excepcionais: foi repassado aos membros que a equipe técnica do ERS está atualizando a planilha e cofinanciamento excepcional e que a mesma será encaminhada via email a todos os membros. PMAE – a coordenadora informou que o PAR do PMAE foi inserido na plataforma do sistema InvestSUS pelos municípios de Cuiabá e Várzea Grande e que estão aguardando ou diligência para possível correção e/ou a publicação da portaria do PAR. Após publicação, a próxima fase será a contratualização dos prestadores para início da execução dos serviços. A suplente de Cuiabá, questionou quem faria a regulação do acesso dos pacientes, sendo informada que serão os municípios de Várzea Grande e Cuiabá. A suplente questionou como essa regulação seria realizada pelos municípios, visto que a SES/MT havia publicado a Portaria nº 257/2025/GBSES que institui a obrigatoriedade de regular de maneira mais efetiva a cotização de oferta de serviços de saúde para a Central de Regulação através do sistema de Regulação Vigente. A coordenadora informou desconhecer a portaria e que iria verificar sobre seu conteúdo e faria devolutiva aos membros da CIR. Dando sequência aos informes, o técnico Wagner/ERSBC apresentou os relatórios dos Consolidados de Produção de Ações e Serviços de Saúde – CISVARC – Consórcio, dos meses do 2.º Quadrimestre de (MAIO-AGOSTO) de 2024 e 3.º Quadrimestre de (SETEMBRO-DEZEMBRO) de 2024. Frisou que o Consórcio está realizando corretamente os serviços, apesar dos atrasos de repasse dos recursos financeiros do PAICI e cota de rateio por parte dos municípios, solicitando a colaboração dos mesmos. Neurilan Fraga, Secretário Executivo do Consórcio, expos que os municípios ainda não estão utilizando o Consorcio com efetividade, e que é necessário a elaboração de um levantamento do que realmente precisam. Fez um apelo quanto a necessidade do fortalecimento do Consórcio e da necessidade de aproximação com a região. Pediu para os gestores dos municípios, especificamente ao de Cuiabá a valorização do Consórcio como um instrumento de complementação da capacidade instalada da região através da prestação de serviços especializados a população. Após fala do Secretário Executivo do CISVARC, a coordenadora informou a plenária que após a Portaria nº 257/2025/GBSES que institui a obrigatoriedade de regular de maneira mais efetiva a cotização de oferta de serviços de saúde para a Central de Regulação através do sistema de Regulação vigente refere-se cotização das vagas das Unidades Especializadas Estaduais CERMAC, CRIDAC, CEOPE e HEMORREDE. Foi solicitado pela representante Vice COSEMS a confecção de um documento do colegiado à SES solicitando a inserção da informação no corpo do texto da portaria das unidades as quais a mesma se refere, de forma a evitar



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA/CIR-BC
ESTADO DE MATO GROSSO-MT

equivocos de interpretação. Emendas Parlamentares Estaduais para ciência em CIR-BC, conforme Lei 11.600/2021 – Barão de Melgaço - Emenda Parlamentar nº 108/2025, Deputado Estadual Paulo Araújo, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), objeto custeio da saúde; Emenda Parlamentar nº 194, Deputado Carlos Avalone, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), objeto custeio na saúde. Emenda Parlamentar nº 68/2025, Deputado Faissal Calil, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), objeto custeio na saúde. Município de Cuiabá – informa a substituição da representante suplente da SMS de Cuiabá, saindo a técnica Leila Boabardi pela técnica Daniela Amaral da Costa. Município de Nossa Senhora do Livramento – informa a alteração dos profissionais da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento - EMA Rosenil Maria Guimarães, Assistente Social - CRSS 5916 e Gabriel Tiburcio Castro Zulcke - Médico CRM 15050. Município de Santo Antônio do Leverger – informa a substituição dos profissionais do Programa de Planejamento Familiar: Klesis Ingrid Alves Ramos Malaquias - médica CRM/MT-16103 e Aparecida Rodrigues Leite Assistente Social – CRESS - 07080. ESPAÇO CIES: Reiteramos o Ofício Nº05560/2025/DIR/ERSBC/SES data:13/02/2025, referente a indicação dos membros representantes para recomposição do CIES Regional, pois até o presente momento alguns municípios ainda não indicaram um representante para retomada das reuniões mensais da Regional Baixada Cuiabana. Eu, **Janai Silva dos Santos Souza**, secretariei essa reunião e redigi esta ata, sendo a mesma composta por 135 (cento e trinta e cinco) linhas.

Janai Silva dos Santos Souza – Secretária Executiva da CIR-BC em substituição

Stefanne Carolyne Pereira Silva - Vice Regional do COSEMS-BC/MT

Carolina Bernardo Leite - Coordenadora da CIRBC *Carolina Bernardo Leite*